



COMUNICADO AO MERCADO

RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE **BOOKBUILDING**

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 25ª EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA

VERT

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia Aberta - CVM nº 23.990

CNPJ nº 25.005.683/0001-09 | NIRE 35.300.492.307

Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Bairro Pinheiros, CEP 05407-003, São Paulo - SP

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



CerradinhoBio

CERRADINHO BIOENERGIA S.A.

Companhia Fechada

CNPJ nº 08.322.396/0001-03 | NIRE 52.300.015.286

Rodovia GO 050, Km 11, s/nº, Bairro Zona Rural, CEP 75828-000, Chapadão do Céu - GO

no valor total de

R\$ 214.681.000,00

(duzentos e quatorze milhões, seiscentos e oitenta e um mil reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA: BRVERTCRA161

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DE RISCO DA EMISSÃO (RATING) PELA STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.: "brAA - (sf)"

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") sob o nº 23.990, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("**CNPJ**") sob o nº 25.005.683/0001-09 ("**Emissora**" ou "**Securitizedora**"), em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, na qualidade de instituição intermediária líder ("**Coordenador Líder**"), o **BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas, nº 105, 37º andar, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30 ("**BB-BI**") e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 10º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0103-43 ("**Bradesco BBI**" e, quando referido em conjunto com o Coordenador Líder e com o BB-BI, os "**Coordenadores**"), no âmbito da distribuição pública de 214.681 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta e um) certificados de recebíveis do agronegócio ("**CRA**"), nominativos e escriturais, para distribuição pública, da 25ª emissão, em série única, da Emissora ("**Emissão**"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais) ("**Valor Nominal Unitário**"), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 16 de maio de 2019 ("**Data de Emissão dos CRA**"), o montante total de R\$214.681.000,00 (duzentos e quatorze milhões, seiscentos e oitenta e um mil reais) ("**Valor Total da Emissão**"), considerando os CRA emitidos em decorrência do exercício da Opção de Lote Adicional (conforme abaixo definido), a ser realizada sob o regime de garantia firme de colocação pelos Coordenadores, nos termos da Instrução CVM 400, da Instrução da CVM nº 600, de 1º de agosto de 2018, conforme em vigor ("**Instrução CVM 600**") e demais leis e regulamentações aplicáveis ("**Oferta**"), sendo que os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio, os quais são oriundos das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para colocação privada, de emissão da **CERRADINHO BIOENERGIA S.A.**, sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na Cidade de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, na Rodovia GO 050, Km 11, s/nº, Bairro Zona Rural, CEP 75828-000, CNPJ sob o nº 08.322.396/0001-03, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Goiás ("**JUCEG**") sob o NIRE 52.300.015.286 ("**Devedora**" e "**Debêntures**", respectivamente), objeto do "*Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada, da Cerradinho Bioenergia S.A.*" ("**Escritura de Emissão**"), celebrado em 27 de março de 2019 entre a Devedora, a Emissora e a **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, Sala 1401, Bairro Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0004-01 ("**Agente Fiduciário**"), os quais são caracterizados como direitos creditórios do agronegócio nos termos do artigo 23, parágrafo 1º, da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor ("**Lei 11.076**"),



e do artigo 3º, parágrafo 4º, inciso III, da Instrução CVM 600 (“Direitos Creditórios do Agronegócio”), vêm a público comunicar que, em 8 de maio de 2019, foi realizado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelos Coordenadores, nos termos do artigo 23, parágrafo 1º e 2º, e do artigo 44 da Instrução CVM 400 (“Procedimento Bookbuilding”), tendo sido definidos (i) o Valor Total da Emissão equivalente a R\$214.681.000,00 (duzentos e quatorze milhões, seiscentos e oitenta e um mil reais) e a quantidade de CRA equivalente a 214.681 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta e um), sendo que a quantidade de CRA inicialmente ofertada foi acrescida, pela Emissora, após consulta e concordância prévia dos Coordenadores e da Devedora, em 7,3405% (sete inteiros e três mil, quatrocentos e cinco décimos de milésimos por cento), ou seja, em 14.681 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e um) CRA, nas mesmas condições dos CRA inicialmente ofertados, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, sem a necessidade de novo pedido de registro da Oferta à CVM ou modificação dos termos da Emissão e da Oferta (“Opção de Lote Adicional”); e (ii) a taxa final para a Remuneração dos CRA (conforme definido no Prospecto Preliminar), de forma que, sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI (conforme definido no Prospecto Preliminar), acrescida de uma sobretaxa equivalente a 1,00% (um inteiro por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, desde a primeira data de integralização dos CRA ou desde a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA (conforme definido no Prospecto Preliminar) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sendo que a Remuneração dos CRA será calculada de acordo com a fórmula descrita no Termo de Securitização (conforme abaixo definido) e no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido).

O resultado do Procedimento de Bookbuilding também será veiculado mediante a divulgação do “Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 25ª Emissão, em Série Única, da VERT Companhia Securitizadora Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Cerradinho Bioenergia S.A.” (“Anúncio de Início”) e do “Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 25ª Emissão, em Série Única, da VERT Companhia Securitizadora Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Cerradinho Bioenergia S.A.” (“Prospecto Definitivo”), nos termos do artigo 23, parágrafo 2º da Instrução CVM 400.

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles dados no “Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 25ª Emissão, em Série Única, da VERT Companhia Securitizadora Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Cerradinho Bioenergia S.A.” (“Prospecto Preliminar”) e na minuta do “Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 25ª Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da VERT Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Cerradinho Bioenergia S.A.”, a ser celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário (“Termo de Securitização”).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O Agente Fiduciário poderá ser contatado por meio dos Srs. Carlos Alberto Bacha, Matheus Gomes Faria e Rinaldo Rabello Ferreira, no endereço Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, Sala 1.401, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04534-002, no telefone +55 (11) 3090-0447 e correio eletrônico fiduciario@simplificpavarini.com.br.

PARA INFORMAÇÕES SOBRE O HISTÓRICO DE EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS DA EMISSORA, DE SUAS CONTROLADAS, CONTROLADORAS, SOCIEDADE COLIGADA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO EM QUE O AGENTE FIDUCIÁRIO ATUE PRESTANDO SERVIÇOS DE AGENTE FIDUCIÁRIO E/OU AGENTE DE NOTAS, VIDE SEÇÃO “AGENTE FIDUCIÁRIO” DO PROSPECTO PRELIMINAR E NO ANEXO VII DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO.

A Oferta e, conseqüentemente, as informações constantes do Prospecto Preliminar, encontram-se em análise pela CVM e, por este motivo, estão sujeitas à complementação ou retificação. O Prospecto Definitivo será colocado à disposição dos investidores nos locais referidos acima, a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, o que dependerá da concessão de registro da Oferta pela CVM. Quando divulgado, o Prospecto Definitivo deverá ser utilizado como sua fonte principal de consulta para aceitação da Oferta, prevalecendo as informações nele constantes sobre quaisquer outras.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA EMISSORA, BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ENCONTRA-SE INCORPORADO POR REFERÊNCIA AO PROSPECTO PRELIMINAR.

LEIA ATENTAMENTE O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

São Paulo, 8 de maio de 2019



COORDENADOR LÍDER

COORDENADORES

